

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.135, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Procuradora Jurídica do Município de Boa Vista do Tupim-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do referido cargo, nos termos do art. 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Procuradora Jurídica do Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, a Sra. Paloma Oliveira Aleixo dos Santos, inscrita na OAB/BA sob o nº 73.867, inscrita no CPF sob o nº *****.490.725-**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de agosto de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.08.03 14:56:30 -03'00'
SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração